

Protocolo



Rio de Janeiro, 15 de Dezembro de 2009

AJ/BP 1601-2009

Sr. Alberto Bertagna
Superintendente Regional 16ª SR – RO/AC
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN

C/C. Sr. Rogério Dias
Departamento do Patrimônio Material e Fiscalização - Sede
Gerência do Patrimônio Arqueológico e Natural

Assunto: AHE Jirau - Medidas Compensatórias – Ofício 067/09



Prezado Sr. Alberto Bertagna,

Em relação às medidas mitigatórias e compensatórias constantes no ofício nº 067/09 e acordadas em Ata de Reunião entre o IPHAN e a Energia Sustentável do Brasil realizada em 29.04.2009 vimos, através desta, informar o andamento e solicitar a extensão de prazo conforme segue:

- Projeto Básico de implantação de Centro de Memória e Cultura da EFMM no Pólo Jirau de Desenvolvimento;
- Projeto Básico de restauro e revitalização do patrimônio histórico-cultural do Complexo Ferroviário Madeira-Mamoré no trecho do distrito de Jaci Paraná até o Pólo Jirau de desenvolvimento;
- Projeto Básico Museológico – Museu a Céu Aberto instalado sobre os trilhos em frente ao Pólo Jirau de Desenvolvimento.

Para a elaboração dos projetos acima citados, serão necessários dados diversos de pesquisa, demanda de análises técnicas especializadas e elaboração de projetos por empresas de construção que estão sendo contratadas.

Finalmente, os diferentes Programas Básicos, quando concluídos, necessitarão ser integrados dentro da abordagem geral do Programa de Patrimônio Cultural em

4



andamento, garantindo um tratamento uniforme. Por conta disto, solicitamos a extensão do prazo de entrega ao IPHAN destes Programas Básicos por período de 180 dias.

Colocamo-nos à disposição para todos os esclarecimentos que se apresentarem necessários.

Atenciosamente;

Energia Sustentável do Brasil S/A
Antonio Luiz F. Abreu Jorge
Diretor de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Assinatura eletrônica de Antonio Luiz F. Abreu Jorge

CPF: 000.000.000-00